

**PORTARIA Nº 188, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**Extingue contrato de trabalho de servidora celetista, a seu pedido.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o pedido formulado pela servidora no PMS nº 4107/19, em virtude da concessão de sua aposentadoria por idade;

**Considerando enfim**, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 4107/19;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica extinto o contrato de trabalho da servidora **MARLENE AUGUSTO DENADAI**, portadora do RG. 9.592.168-0, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, lotada no cargo de **SERVIÇOS GERAIS D, REF. PMS63**, em face de seu expresso pedido.

**Parágrafo único:** Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de março de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de março de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**